

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023 PROCESSO Nº. 177/2023	PMBS/CPL Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
---	--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.

O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE – CNPJ: 08.142.655/0001-06, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, situado na Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 - Centro, BOA SAÚDE/RN, neste ato representado por seu Prefeito José Wellington Alves Rocha, inscrito no CPF (MF) sob o nº 379.749.704-28, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado a Rua Doutor Mário Câmara, 900 - Centro. CEP: 59.260-000 Município de BOA SAÚDE – RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2023**, publicada no 14 de março de 2023, **Processo Administrativo n.º 177/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. Registro de Preços para aquisição de medicamentos de Atenção Básica (Farmácia Básica) para atender o hospital e as unidades básicas de saúde do município de Boa Saúde/RN.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

EMPRESA: JR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 28.091.295/0001-78

ENDEREÇO: Avenida Antônio Basílio, Dix-Sept Rosado – Natal/RN - CEP: 59.052-475

REPRESENTANTE: Julio Cesar do Nascimento Miranda – CPF: 077.749.704-28

E-MAIL: natalhospitaladm@gmail.com **TEL.:** (84) 2020-1298

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Acebrofilina 10 mg/ml frasco 120 ml	PRATIDONADUZZI	900 FR	R\$ 9,90	R\$ 8.910,00
2	Acebrofilina 5 mg/ml frasco 120 ml	PRATIDONADUZZI	900 FR	R\$ 6,70	R\$ 6.030,00
3	Aciclovir 200 mg	PHARLAB	3.000 CPR	R\$ 0,22	R\$ 660,00
4	Aciclovir 400 mg	E.M.S	3.000 CPR	R\$ 0,58	R\$ 1.740,00
5	Aciclovir 50mg/g creme	PRATIDONADUZZI	300 BNG	R\$ 2,75	R\$ 825,00
6	Ácido acetilsalicílico 100mg	IMEC	40.000 CPR	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00
7	Ácido ascórbico 200mg/ml frasco 20 ml	NATULAB	1.500 FR	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
8	Ácido ascórbico 500mg	NATULAB	36.000 CPR	R\$ 0,14	R\$ 5.040,00
10	Ácido tranexâmico 250mg	E.M.S	1.800 CPR	R\$ 1,15	R\$ 2.070,00
11	Ácidos graxos essenciais a.g.e 200 ml	NUTRIEX	1.200 FR	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00
12	Albendazol 400 mg comprimido	PRATIDONADUZZI	2.400 CPR	R\$ 0,48	R\$ 1.152,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRONICO Nº. 008/2023
PROCESSO Nº. 177/2023

PMBS/CPL
Fls. _____
Assinatura. _____
Matrícula _____

13	Albendazol suspensão oral 40mg/ml frasco 10 ml	PRATIDONADUZZI	1.800 FR	R\$ 1,05	R\$ 1.890,00
14	Alendronato de sódio 70 mg	E.M.S	2.400 CPR	R\$ 0,28	R\$ 672,00
15	Alopurinol 100 mg	PRATIDONADUZZI	6.000 CPR	R\$ 0,13	R\$ 780,00
16	Alopurinol 300 mg	PRATIDONADUZZI	3.000 CPR	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
17	Ambroxol 3 mg/ml frasco 100 ml	FARMACE	1.800 FR	R\$ 2,70	R\$ 4.860,00
18	Ambroxol 6 mg/ml frasco 100 ml	FARMACE	1.800 FR	R\$ 3,10	R\$ 5.580,00
19	Amiodarona, cloridrato 200mg	GEOLAB	9.000 CPR	R\$ 0,42	R\$ 3.780,00
20	Amoxicilina + clavulanato de potássio 250 +62,5 mg/5ml	E.M.S	600 FR	R\$ 14,25	R\$ 8.550,00
21	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	E.M.S	9.000 CPR	R\$ 0,34	R\$ 3.060,00
22	Amoxicilina + clavulanato de potássio 875mg + 125mg	E.M.S	9.000 CPR	R\$ 0,57	R\$ 5.130,00
23	Amoxicilina 500mg	PRATIDONADUZZI	60.000 CPR	R\$ 0,24	R\$ 14.400,00
24	Amoxicilina suspensão oral 50mg/ml frasco 60 ml	PRATIDONADUZZI	2.400 FR	R\$ 7,66	R\$ 18.384,00
25	Anlodipino 10mg	GEOLAB	18.000 CPR	R\$ 0,06	R\$ 1.080,00
27	Atenolol 25mg.	PRATIDONADUZZI	18.000 CPR	R\$ 0,04	R\$ 720,00
28	Atenolol 50 mg	PRATIDONADUZZI	18.000 CPR	R\$ 0,06	R\$ 1.080,00
29	Azitromicina 40 mg/ml frasco 15 ml	PHARLAB	1.500 FR	R\$ 5,91	R\$ 8.865,00
30	Azitromicina 500 mg	PHARLAB	15.000 CPR	R\$ 0,85	R\$ 12.750,00
31	Benzoilmetronidazol 40mg/ml frasco 120 ml	BELFAR	300 FR	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
32	Bromoprida 4mg/ml solução oral gotas	TEUTO	300 FR	R\$ 1,29	R\$ 387,00
34	Captopril 50 mg	PHARLAB	18.000 CPR	R\$ 0,07	R\$ 1.260,00
38	Carvedilol 12,5mg	VITAMEDIC	15.000 CPR	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
39	Carvedilol 25 mg	VITAMEDIC	15.000 CPR	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
40	Carvedilol 3,125mg	VITAMEDIC	15.000 CPR	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRONICO Nº. 008/2023
PROCESSO Nº. 177/2023

PMBS/CPL
Fls. _____
Assinatura. _____
Matrícula _____

41	Carvedilol 6,25 mg comprimido	VITAMEDIC	15.000 CPR	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
42	Cefalexina 500 mg	ABL	60.000 CPR	R\$ 0,55	R\$ 33.000,00
43	Cefalexina 50mg/ml frasco 60 ml	ABL	2.400 FR	R\$ 5,20	R\$ 12.480,00
44	Cetoconazol 200mg	PHARLAB	9.000 CPR	R\$ 0,30	R\$ 2.700,00
45	Cetoconazol 20mg/g – 30g	PHARLAB	1.800 BNG	R\$ 3,00	R\$ 5.400,00
46	Cetoconazol shampoo 2% frasco 100 ml	CIMED	300 FR	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
53	Ciprofloxacino 500mg	PRATIDONADUZZI	36.000 CPR	R\$ 0,22	R\$ 7.920,00
54	Clindamicina 300 mg	UNIÃO QUIMICA	3.000 CPR	R\$ 1,38	R\$ 4.140,00
55	Clopidogrel 75 mg comprimido	NOVAQUIMICA	6.000 CPR	R\$ 0,55	R\$ 3.300,00
56	Cloreto de sódio 0,9% solução de uso externo 100 ml	FARMAX	1.200 FR	R\$ 2,08	R\$ 2.496,00
57	Cloreto de sódio 0,9% solução de uso externo 500 ml	FARMAX	3.200 FR	R\$ 4,15	R\$ 13.280,00
59	Colagenase + cloranfenicol 0,6 u/g + 0,01 g/g pomada 30 g	NATULAB	300 BNG	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
60	Colagenase 0,6 ui/g pomada 30 g	CRISTALIA	600 BNG	R\$ 9,10	R\$ 5.460,00
62	Dexametasona 0,1% creme 10 g	GREEPNHARMA	2.400 BNG	R\$ 1,38	R\$ 3.312,00
63	Dexametasona 0,5 mg/5ml elixir frasco 100 ml	FARMACE	1.500 FR	R\$ 2,28	R\$ 3.420,00
64	Dexametasona 4 mg	E.M.S	9.000 CPR	R\$ 0,21	R\$ 1.890,00
65	Dexclorfeniramina 2mg	GEOLAB	24.000 CPR	R\$ 0,05	R\$ 1.200,00
66	Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml xarope frasco 100ml	NATULAB	2.400 FR	R\$ 1,89	R\$ 4.536,00
67	Diclofenaco potássico 50mg	GEOLAB	18.000 CPR	R\$ 0,09	R\$ 1.620,00
68	Diclofenaco sódico 50mg	GEOLAB	18.000 CPR	R\$ 0,08	R\$ 1.440,00
69	Digoxina 0,25 mg	PHARLAB	15.000 CPR	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
70	Dipirona 500 mg	GREEPNHARMA	60.000 CPR	R\$ 0,12	R\$ 7.200,00
71	Dipirona 500mg/ml - solução oral gotas frasco 10 ml	FARMACE	2.400 FR	R\$ 1,30	R\$ 3.120,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRONICO Nº. 008/2023
PROCESSO Nº. 177/2023

PMBS/CPL
Fls. _____
Assinatura. _____
Matrícula _____

76	Enalapril 10 mg	VITAMEDIC	24.000 CPR	R\$ 0,04	R\$ 960,00
77	Enalapril 20 mg	VITAMEDIC	18.000 CPR	R\$ 0,06	R\$ 1.080,00
78	Escopolamina + dipirona 10 + 250 mg	BELFAR	18.000 CPR	R\$ 0,40	R\$ 7.200,00
79	Escopolamina + dipirona 6,67mg + 334,4mg/ml frasco 20 ml	MEDIQUIMICA	1.200 FR	R\$ 7,60	R\$ 9.120,00
81	Escopolamina 10mg/ml solução oral gotas frasco 20 ml	MEDIQUIMICA	600 FR	R\$ 7,60	R\$ 4.560,00
82	Espironolactona 25mg	GEOLAB	15.000 CPR	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
83	Estriol 1mg/gl 50g creme vaginal	SANVAL	90 BNG	R\$ 9,80	R\$ 882,00
87	Fluconazol 150 mg	PHARLAB	2.400 CPR	R\$ 0,53	R\$ 1.272,00
88	Furosemida 40 mg	PRATIDONADUZZI	36.000 CPR	R\$ 0,06	R\$ 2.160,00
94	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml	IMEC	900 FR	R\$ 2,10	R\$ 1.890,00
96	Ibuprofeno 100 mg/ml suspensão oral gotas	NATULAB	1.200 FR	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
97	Ibuprofeno 300 mg	PRATIDONADUZZI	18.000 CPR	R\$ 0,19	R\$ 3.420,00
98	Ibuprofeno 50 mg/ml	NATULAB	1.800 FR	R\$ 1,69	R\$ 3.042,00
99	Ibuprofeno 600 mg	PRATIDONADUZZI	36.000 CPR	R\$ 0,27	R\$ 9.720,00
100	Ipratrópio 0,25 mg/ml solução para inalação	PRATIDONADUZZI	600 FR	R\$ 1,20	R\$ 720,00
103	Ivermectina 6 mg	VITAMEDIC	9.000 CPR	R\$ 0,60	R\$ 5.400,00
104	Lactulose xarope 667 mg/ml ml frasco 120 ml	ARTNATIVITA	300 FR	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
113	Loratadina 10 mg	E.M.S	12.000 CPR	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
114	Loratadina 1mg/ml frasco 100 ml	PHARLAB	900 FR	R\$ 2,80	R\$ 2.520,00
115	Losartana potássica 50mg	PRATIDONADUZZI	72.000 CPR	R\$ 0,07	R\$ 5.040,00
116	Metformina 500 mg	PRATIDONADUZZI	36.000 CPR	R\$ 0,14	R\$ 5.040,00
117	Metformina 850 mg	PRATIDONADUZZI	72.000 CPR	R\$ 0,14	R\$ 10.080,00
118	Metildopa 250 mg	TKS	15.000 CPR	R\$ 0,48	R\$ 7.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRONICO Nº. 008/2023
PROCESSO Nº. 177/2023

PMBS/CPL
Fls. _____
Assinatura. _____
Matrícula _____

119	Metildopa 500mg	TKS	6.000 CPR	R\$ 0,75	R\$ 4.500,00
120	Metoclopramida 10mg	BELFAR	12.000 CPR	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
121	Metoclopramida 4mg/ml solução oral gotas frasco 10 ml	PHARLAB	300 FR	R\$ 1,22	R\$ 366,00
125	Metronidazol + nistatina 100mg/g + 20.000ui/g creme vaginal 50g	PRATIDONADUZZI	900 BNG	R\$ 8,75	R\$ 7.875,00
126	Metronidazol 100 mg/g geleia vaginal	PRATIDONADUZZI	1.800 BNG	R\$ 5,72	R\$ 10.296,00
127	Metronidazol 250mg	PRATIDONADUZZI	15.000 CPR	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
128	Metronidazol 400 mg	PRATIDONADUZZI	9.000 CPR	R\$ 0,38	R\$ 3.420,00
129	Neomicina+ bacitracina 5mg/g +250ui/g 10g	PHARLAB	2.400 BNG	R\$ 2,25	R\$ 5.400,00
130	Nifedipina 10mg	NEO QUIMICA	18.000 CPR	R\$ 0,19	R\$ 3.420,00
131	Nifedipino 20 mg	NEO QUIMICA	15.000 CPR	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
132	Nimesulida 100mg.	PRATIDONADUZZI	36.000 CPR	R\$ 0,09	R\$ 3.240,00
133	Nistatina + oxido de zico 100.000 ui/g +200 mg/g	E.M.S	600 BNG	R\$ 6,98	R\$ 4.188,00
134	Nistatina 100.000ui/ml frasco 60 ml	PRATIDONADUZZI	300 FR	R\$ 5,98	R\$ 1.794,00
135	Nistatina 25.000ui/g - 50g	GREEPNHARMA	1.800 BNG	R\$ 4,45	R\$ 8.010,00
136	Norfloxacin 400mg	MEDIQUIMICA	15.000 CPR	R\$ 0,45	R\$ 6.750,00
137	Óleo mineral frasco 100 ml	NATULAB	300 FR	R\$ 3,65	R\$ 1.095,00
138	Omeprazol 20mg.	GEOLAB	36.000 CP	R\$ 0,08	R\$ 2.880,00
139	Omeprazol 40mg.	GEOLAB	24.000 CP	R\$ 0,22	R\$ 5.280,00
140	Pantoprazol 40 mg	MEDIQUIMICA	18.000 CPR	R\$ 0,22	R\$ 3.960,00
141	Paracetamol 200 mg/ml	FARMACE	1.200 FR	R\$ 1,63	R\$ 1.956,00
142	Paracetamol 500 mg	PRATIDONADUZZI	24.000 CPR	R\$ 0,09	R\$ 2.160,00
143	Paracetamol 750 mg	PRATIDONADUZZI	24.000 CPR	R\$ 0,15	R\$ 3.600,00
145	Permetrina loção 5%	NATIVITA	600 FR	R\$ 3,09	R\$ 1.854,00

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023 PROCESSO Nº. 177/2023	PMBS/CPL Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula

146	Piroxicam 20 mg	PHARLAB	24.000 CPR	R\$ 0,45	R\$ 10.800,00
147	Prednisolona 3 mg/ml frasco 60 ml	PRATIDONADUZZI	2.400 FR	R\$ 4,70	R\$ 11.280,00
148	Prednisolona 20 mg	VITAMEDIC	6.000 CPR	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00
149	Prednisona 20 mg	VITAMEDIC	18.000 CPR	R\$ 0,21	R\$ 3.780,00
150	Prednisona 5 mg comprimido	VITAMEDIC	9.000 CPR	R\$ 0,06	R\$ 540,00
154	Sais para rehidratação oral envelope 27,9g	NATULAB	1.800 ENV	R\$ 1,05	R\$ 1.890,00
156	Secnidazol 1 g	PHARLAB	1.200 CPR	R\$ 1,45	R\$ 1.740,00
158	Simeticona 75mg/ml-suspensão oral gotas frasco 10 ml	NATULAB	2.400 FR	R\$ 1,60	R\$ 3.840,00
159	Sinvastatina 20 mg	PHARLAB	24.000 CPR	R\$ 0,12	R\$ 2.880,00
160	Sinvastatina 40 mg	PHARLAB	24.000 CPR	R\$ 0,18	R\$ 4.320,00
161	Sulfadiazina de prata 1% creme 30 g	NATIVITA	1.800 BNG	R\$ 4,80	R\$ 8.640,00
162	Sulfametoxazol + trimetoprima 40+8mg/ml frasco 50 ml	VITAMEDIC	900 FR	R\$ 4,10	R\$ 3.690,00
164	Sulfato ferroso 25mg/ml fe+ - gotas frasco 30 ml	NATULAB	900 FR	R\$ 1,35	R\$ 1.215,00
166	Tiabendazol 50 mg/g creme	BELFAR	600 BNG	R\$ 9,15	R\$ 5.490,00
169	Vitaminas do complexo b	NATULAB	36.000 CPR	R\$ 0,05	R\$ 1.800,00
170	Vitaminas do complexo b - xarope 100ml	MEDIQUIMICA	900 FR	R\$ 2,75	R\$ 2.475,00
VALOR TOTAL: R\$ 510.099,00					

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A Administração da **Ata de Registro de Preços** resultante deste certame ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE nos termos de sua regulamentação interna.

3.2. A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pela AUTORIDADE SUPERIOR da PMBS, poderá ser utilizada por quaisquer outros órgãos da Administração

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE</p> <p>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 008/2023</p> <p>PROCESSO Nº. 177/2023</p>	<p>PMBS/CPL</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

Pública estadual e municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador (PMBS).

3.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN (órgão gerenciador) da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.3.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o item 3.3 fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para àqueles órgãos e entidades interessadas na utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Gestor municipal (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

3.3.2. O estudo de que trata o item 3.3.1, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Site Institucional do órgão gerenciador. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

3.3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços (Promitente Contratado), observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata o item 3.2 (Adesão) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório** e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços concedidas pelo órgão gerenciador, **não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador** e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 008/2023 PROCESSO Nº. 177/2023</p>	<p>PMBS/CPL</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº. 008/2023 PROCESSO Nº. 177/2023</p>	<p>PMBS/CPL</p> <p>Fls. _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura.</p> <p>_____</p> <p>Matrícula</p>
---	--	---

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boa Saúde, 30 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE

CNPJ: 08.142.655/0001-06

José Wellington Alves Rocha

CPF 379.749.704-28

JR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 28.091.295/0001-78

Júlio Cesar do Nascimento Miranda

CPF: 077.749.704-28



VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 32233-82f338bc-efe1-43ac-8a73-
d9be3841d6e2

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA (CPF: 379.***.***-68), PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://pmboasaude.prosipe.com> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/32233_82f338bc-efe1-43ac-8a73-d9be3841d6e2_assinado.pdf